**REQUERIMENTO Nº 08/23**

**EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA=S.P.**

Nós, **ANÍZIO ANTONIO DA SILVA e JOSÉ ADEMIR PICCOLI JUNIOR**, vereadores, com assento na Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo,

**Considerando** várias solicitações de munícipes, que adquiriram imóveis no Loteamento Residencial Palmeiras, que inclusive estão pagando Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, sem que seja possível a construção da sonhada casa própria por não estar disponibilizada energia elétrica,

**Considerando** informações apresentadas pela Diretora do Departamento Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos do Governo do Município de Buritama na ocasião de oitiva na COSP- Comissão de Obras e Serviços Públicos da Câmara Municipal de Buritama em 12 de agosto de 2022;

**REQUEREMOS**, a Vossa Excelência, nos termos regimentais, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal,** solicitando-lhe a gentileza de fornecer à Casa Legislativa os seguintes documentos relativos ao referido Loteamento Residencial Palmeiras, cuja infraestrutura ainda não foi concluída:

1 - Cópia da notificação informada no dia 12/08/2022 quando nas explicações fornecidas na Comissão de Obras e Serviços Públicos a Diretora do Departamento Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, Marcia Martins, disse que "chegou a fazer notificação ao loteador, porém, não o encontrou para entregar a notificação";

2 - Cópia dos protocolos e respostas das ações desenvolvidas junto a concessionária de energia elétrica – ELEKTRO, considerando ter mencionado que requereu informações junto a Elektro sobre a ligação, que até o momento não aconteceu;

3 - Informar se todos os prazos para o loteador efetuar toda a infraestrutura foram esgotados, se negativo, favor anexar todos os atos posteriores que concederam maior período/prazo conforme decreto nº 3.170/2014 que naquela data fixou o prazo de 02 (dois) anos para entrega da infraestrutura;

**Aceito** como objeto de deliberação
Câmara _13_/_02_/_2023_
Adriano Carlo de Carvalho
Presidente

**APROVADO** em 1ª e única discussão e votação por **UNANIMIDADE**

Data: _13_/_02_/_2023_.
Adriano Carlo de Carvalho
Presidente

4 - Informar se já foi prescrito o prazo relativo à caução apresentada e o valor caucionado no referido processo, conforme decreto nº 3.170/2014, se negativo, favor anexar todos os atos posteriores que concederam maior período para entrega da infraestrutura;

5 - Além da iluminação pública, mais alguma infraestrutura está atrasada ou irregular? Caso positivo favor elencar cada uma de forma discriminada e juntar documentos;

6 - Passados todos os prazos quais providências foram tomadas com base no decreto de aprovação visando a conclusão do loteamento?

7 - Informar dados cadastrais e atualizados do loteador junto a Prefeitura.

Tal solicitação se justifica e se fundamenta, considerando várias solicitações de munícipes, que adquiriram imóveis no referido loteamento, inclusive estão pagando Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, sem que seja possível a construção da sonhada casa própria por não estar disponibilizado energia elétrica.

O presente pedido de informações é feito com base no parágrafo 2º e inciso XI do artigo 8º, incisos XVIII e XXII do artigo 63 e no parágrafo 2º do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e no artigo 4º, inciso III do Decreto-Lei nº 201/67, de 27.02.67, e Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei que regula o acesso a informações).

Aguarda-se decisão do douto plenário.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2023.

**ANÍZIO ANTONIO DA SILVA**
**VEREADOR**

**JOSÉ ADEMIR PICCOLI JUNIOR**
**VEREADOR**

**Aceito** como objeto de deliberação
Câmara 13 / 02 / 2023

Adriano Carlo de Carvalho
Presidente

**APROVADO** em 1ª e única discussão e votação por **UNANIMIDADE**

Data 13 / 02 / 2023.

Adriano Carlo de Carvalho
Presidente